



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO N° 13/2026

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que adote as providências necessárias junto aos setores competentes da Municipalidade, no sentido de que o caminhão responsável pela coleta de lixo nos Bairros Cerejeira, Fukushima e Maracatu passe a realizar a coleta três vezes por semana. Foto anexa.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os bairros citados recebem a coleta apenas duas vezes semanais. No entanto, em razão da expansão das áreas, bem como do aumento significativo no número de residências, condomínios e moradores, a coleta realizada nesse intervalo não tem sido suficiente para atender à demanda existente.

Essa situação tem ocasionado o acúmulo de lixo nas vias públicas, fazendo com que resíduos fiquem espalhados pelas ruas, o que gera mau cheiro, péssimo aspecto visual e contribui para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, trazendo riscos à saúde pública.

Dante do exposto, solicitamos providências no sentido de ampliar a frequência da coleta para três vezes por semana, visando garantir melhores condições de limpeza urbana, saúde e qualidade de vida à população local.

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2026.

REINALDO GASPAR
Vereador

ANDRÉ APARECIDO ALVES DE ARAÚJO
Vereador

CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA
Vereador

MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



ANEXO DA INDICAÇÃO N° 13/2026



Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350032003700340039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

